

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000 Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com CNPJ: 13.677.970/0001-78

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 05/2023

Revoga as Leis Municipais n°. 2.900/2023, 2.901/2023, 2.902/2023 e 2.903/2023, e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis Municipais 2.900/2023, 2.901/2023, 2.902/2023 e 2.903/2023.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alto Alegre/RS, 27 de fevereiro de 2023.

Fernando Luiz Puhl Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000 Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com CNPJ: 13.677.970/0001-78

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores, os Projetos de Leis Legislativos 01, 02, 03 e 04 de 2023, votados e aprovados na sessão extraordinária do dia 10/01/2023, geraram as Leis Municipais nº. 2.900, 2.901, 2.902 e 2.903 de 2023.

Ocorre que, em decorrência do Mandado de Segurança, processo nº. 5000215-82.2023.8.21.0046/RS e do Decreto 003/2023, foram anuladas as votações dos projetos e, por consequência as referidas leis precisam ser revogadas.

Destaca-se que, os Projetos 01, 02, 03 e 04 de 2023, ao serem recolocados em votação e aprovados na sessão ordinária do dia 22/02/2023, irão gerar novas leis municipais.

Como não podem 2 (duas) leis tratarem do mesmo assunto no mesmo ano legislativo, necessária a revogação das Leis Municipais nº. 2.900, 2.901, 2.902 e 2.903 de 2023.

Em razão do que, peço a compreensão dos Vereadores para apreciação e votação do presente projeto de lei legislativo em regime de urgência.

Alto Alegre/RS 27 de fevereiro de 2023.

Fernando Luiz Puhl Presidente do Poder Legislativo